

RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Circular 3678



1º Trimestre 2015



CHEVROLET SERVIÇOS FINANCEIROS

Banco GMAC S.A.
Avenida Indianópolis, 3096 - Planalto Paulista.
CEP: 04062-003 - São Paulo
www.chevroletsf.com.br

ÍNDICE

I-Disposições Gerais	3
Introdução	3
Perfil Corporativo	3
Filosofia	3
Gestão de Riscos.....	4
Risco de Crédito	6
1. Objetivo das Políticas de Risco de Crédito	6
2. Estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito.....	6
3. Estratégias.....	7
4. Comunicação e Informação de Riscos	8
5. Sistemas de Mensuração	8
6. Mitigadores de Risco de Crédito	8
7. Monitoramento Contínuo	9
Risco Operacional.....	10
1. Objetivo das Políticas de Risco Operacional	10
2. Estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional	10
3. Estratégias	11
4. Comunicação e Informação de Riscos	12
5. Sistemas de Mensuração	12
6. Monitoramento Contínuo	12
Risco de Mercado	13
1. Objetivo das Políticas de Risco de Mercado	13
2. Estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado	13
3. Estratégias	14
4. Comunicação e Informação de Riscos	14
5. Sistemas de Mensuração	15
6. Monitoramento Contínuo	15
Risco de Liquidez	16
1. Objetivo das Políticas de Risco de Liquidez	16
2. Estrutura de Gerenciamento de Risco de Liquidez	16
3. Estratégias	17
4. Comunicação e Informação de Riscos	17

5.	Sistemas de Mensuração	18
6.	Monitoramento Contínuo	18
Gestão de Capital.....		19
1.	Objetivo das Políticas de Gestão de Capital.....	19
2.	Estrutura de Gerenciamento de Gestão de Capital	19
3.	Estratégias	20
4.	Comunicação e Informação de Riscos	20
5.	Sistemas de Mensuração	20
6.	Monitoramento Contínuo	21
II - Comparação de Informações Divulgadas.....		23
V - Informações Relativas ao Risco de Crédito		29
VI - Informações Relativas às Operações de Aquisição, Venda ou Transferência de Ativos Financeiros e de Securitização		33
1.	Operações de Venda ou Transferência de Ativos	33
2.	Venda de Ativos de Crédito (CDC) ao Mercado.....	33
3.	Cessão para FIDC	34
VII - Responsabilidade pelas informações divulgadas		34

I-Disposições Gerais

Introdução

O presente relatório busca proporcionar às partes interessadas o acesso a informações pertinentes ao gerenciamento de riscos da organização, requeridas pelo BACEN através da Circular nº 3.678, apresentando de forma detalhada as suas práticas e controles dos principais riscos aos quais está exposta, permitindo aos agentes de mercado, dentre as diversas possibilidades, avaliarem a adequação do capital da Instituição. Este relatório atende ainda as recomendações do Comitê de Basileia de Supervisão Bancária e também as determinações do BACEN. Este documento é revisado com periodicidade mínima trimestral.

Perfil Corporativo

A partir de 2003 passamos a operar como banco múltiplo (Banco GMAC S.A.). No âmbito de varejo, nosso portfólio é diversificado, composto pelas modalidades de financiamento e Arrendamento Mercantil (Leasing) de veículos automotivos. O Banco GMAC S.A., é também o controlador da GMAC Administradora de Consórcios Ltda., e da GMACI Corretora de Seguros S.A.

Atuamos como importante parceiro de negócios da Rede de Concessionárias Chevrolet e da General Motors do Brasil Ltda., apoiando todo o processo de comercialização de veículos automotivos, potencializando o crescimento da marca Chevrolet, em nível nacional.

Para o segmento de atacado respondemos pelo financiamento do estoque das Concessionárias Chevrolet, englobando veículos automotivos novos e usados, peças e acessórios, capital de giro e financiamento a frotistas. Os produtos de Tesouraria (CDB, DPGE, FIDC e Letras Financeiras) são disponibilizados para Instituições Financeiras e investidores qualificados com os quais o Banco mantém relacionamento, ou ainda investidores individuais, notadamente a rede de Concessionárias Chevrolet.

Filosofia

Como boa prática, o Banco GMAC S.A. assume proativamente a gestão dos riscos inerentes às suas atividades. Nossa filosofia é investir esforços significativos no entendimento da natureza e potenciais efeitos dos riscos que assumimos, buscando precificar adequadamente nossos produtos e definir práticas adequadas na gestão do negócio.

Disseminamos essa filosofia em todos os níveis da nossa organização, de tal forma que qualquer usuário, a qualquer momento, possa e deva apontar riscos que eventualmente não são óbvios, assegurando que os mesmos sejam suficientemente avaliados e geridos adequadamente nas diversas áreas da empresa.

Capital e liquidez são críticos para a nossa sustentabilidade, deste modo, aperfeiçoamos o equilíbrio entre o risco e retorno, mantendo sempre equalizado os níveis aceitáveis de capital e liquidez.

Estamos comprometidos em proteger a organização no longo prazo, garantindo a viabilidade do nosso negócio.

Buscamos ser reconhecidos pela transparência e valores por nossos clientes, saudáveis por nossos acionistas, competentes e confiáveis por nossos reguladores.

Gestão de Riscos

O Banco GMAC S.A. busca a excelência nas práticas de governança corporativa, bem como a transparência na gestão das diversas atividades da empresa. Para fortalecer a Gestão de Riscos por toda organização, foram criadas diversas áreas específicas focadas nos riscos inerentes a cada segmento, a fim de propiciar um adequado e eficaz processo neste tema. Tais áreas de riscos contam ainda com o apoio efetivo das equipes de Auditoria (Interna e Externa), Compliance, Controles Internos e Controle de Qualidade, atuando na aplicabilidade e aderência de todos os processos às políticas instituídas pela empresa.

As políticas, normas e procedimentos asseguram que a Organização mantenha uma estrutura de controle compatível com a natureza das operações, complexidade dos produtos e serviços, multiplicidade das atividades e processos, bem como administração eficiente dos recursos sistêmicos e humanos, harmonizando todos estes aspectos num ambiente de risco controlável e alinhado aos princípios e filosofia da mesma.

Principais Competências:

Diretoria Executiva ou Comitê Executivo Sênior:

- Responsabilidade pela definição e execução da estratégia;
- Decidir sobre assuntos gerais de interesse da organização;
- Gestão da visão consolidada de riscos conforme as diretrizes da organização, aprovando as políticas de gestão de riscos e capital.

Comitê de Auditoria:

- Recomendar à Diretoria Executiva da instituição, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
- Reunir-se, no mínimo trimestralmente, com a Diretoria Executiva da instituição e auditorias independente e interna, a fim de verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações.

Áreas de Riscos:

Atuam nos seguintes segmentos as Áreas de Riscos no Banco GMAC: Crédito, Operacional, Mercado, Liquidez e de Capital. Tais áreas objetivam mensurar e monitorar todos os níveis de riscos, segundo as técnicas e práticas do mercado, bem como de acordo com as normas e requerimentos dos órgãos reguladores e das boas práticas bancárias.

Seguem abaixo as estruturas e suas respectivas competências, além das ferramentas para a gestão dos riscos inerentes a cada segmento.

Tipo de Risco	Departamento Executor Responsável	Orgão Executor Responsável	Supervisão da Visão Consolidada de Riscos
Crédito	Risco	Grupo Executivo de Risco de Crédito - GERC	Comitê Executivo Senior
Mercado	Risco	Grupo Executivo de Risco de Mercado – GERM	Comitê Executivo Senior
Liquidez	Risco	Grupo Executivo de Risco de Liquidez – GERL	Comitê Executivo Senior
Operacional	Risco	Grupo Executivo de Risco Operacional e Controles Internos	Comitê Executivo Senior
Estratégico	Comitê Executivo Senior	Comitê Executivo Senior	Comitê Executivo Senior
Reputacional	Compliance / Jurídico	Comitê Executivo Senior	Comitê Executivo Senior
Legal	Compliance / Jurídico	Comitê Executivo Senior	Comitê Executivo Senior

Risco de Crédito

1. Objetivo das Políticas de Risco de Crédito

As políticas relacionadas ao processo de concessão do crédito e cobrança do Banco GMAC S.A. estabelecem as regras definidas e aprovadas pelo Comitê Executivo Sênior e abrangem os seguintes pontos:

- Elegibilidade dos concessionários passíveis de envio das fichas cadastrais de clientes;
- Elegibilidade das garantias a serem utilizadas no processo de concessão;
- Elegibilidade do cliente, onde são avaliadas as seguintes condições:
 - ⇒ Informações cadastrais do cliente e do avalista (se aplicável);
 - ⇒ Informações de mercado do cliente, tais como dados de bureau negativo, fontes públicas ou privadas legais;
 - ⇒ Capacidade de pagamento do cliente e do avalista (se aplicável);
- Condições gerais da operação (percentual de entrada, prazo, produto, etc.);

As políticas são revisadas anualmente, porém revisões extraordinárias poderão ser demandadas em decorrência de: alterações significativas nos indicadores da carteira de crédito, mudanças nas estratégias comerciais e operacionais em adequação ao mercado e ocorrências de eventos relevantes que possam impactar significativamente nos negócios.

Além das condições acima descritas, que englobam as condições mínimas de atuação na concessão de crédito, a avaliação considera a análise de uma série de fatores / condições pertinentes a avaliação própria de riscos, com foco na ponderação entre risco e retorno, dentro deste aspecto podemos listar:

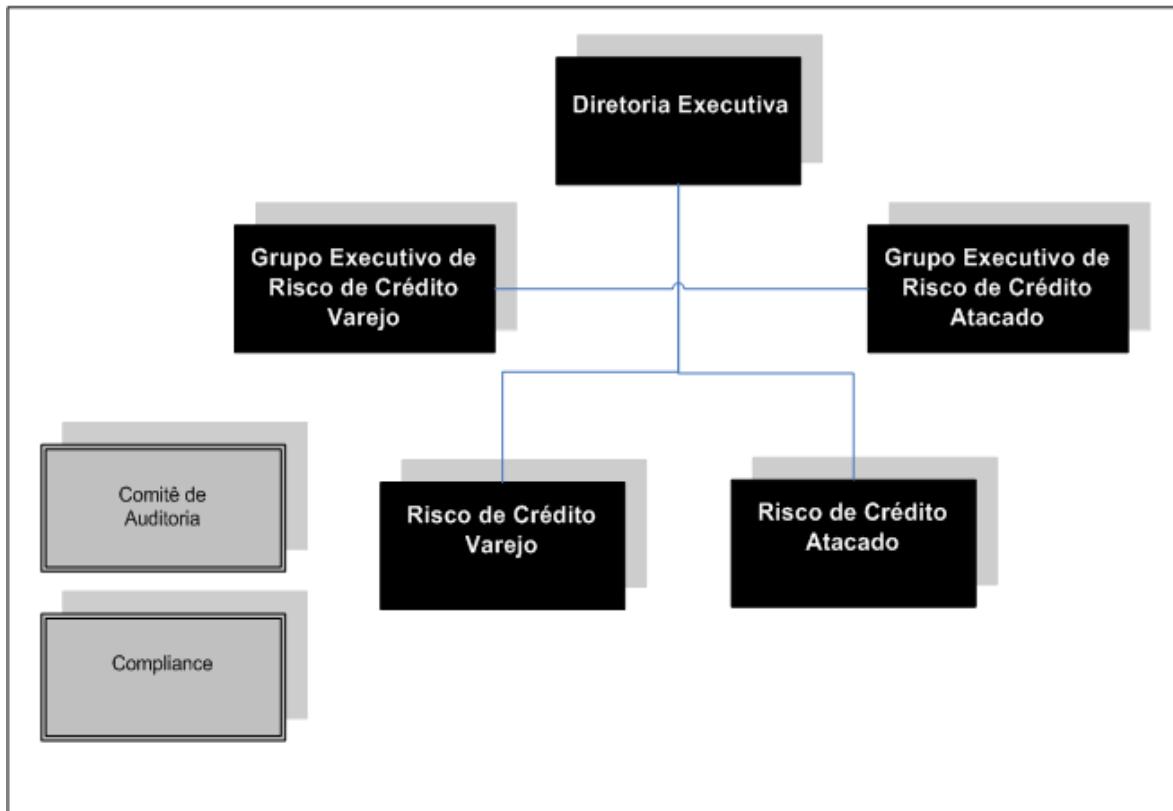
- Avaliação da capacidade de pagamento do cliente e aval (se aplicável);
- Emprego de modelos estatísticos com atuação na avaliação de probabilidade de não pagamento dos créditos;
- Procedimento de verificação documental;
- Tipo de produto;
- Tipo de garantia;
- Análise julgamental;

2. Estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito

Conforme a resolução 3.721 do Banco Central do Brasil define-se risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador, ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, redução de ganhos ou remunerações, vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Para assegurar adequada gestão do risco de crédito foi estabelecido pelo Comitê Executivo o Grupo Executivo de Risco de Crédito (GERC), cujo objetivo é gerir tal risco de acordo com a estratégia adotada pela organização, alinhada às diretrizes da matriz, requerimentos do acordo da Basiléia e às exigências do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional.

Risco de Crédito



3. Estratégias

Com o objetivo de manter o risco de crédito em níveis adequados, a área de risco monitora os indicadores de crédito e, caso haja necessidade, estabelece correções imediatas segundo o planejamento, estratégia e o apetite de riscos adotados pela organização. As correções envolvidas podem incluir:

- Revisão na política de admissão;
- Revisão dos modelos internos;
- Avaliação de novas ferramentas de mercado;
- Alterações na política de recuperação de crédito;
- Sugestões na política de precificação;

A área de risco de crédito varejo também atua em parceria com a área de recuperação de crédito na avaliação do portfólio inadimplente. Além de contribuir em ações estratégicas com a cobrança, sempre buscando alavancar os resultados de recuperação de saldos inadimplentes e consequentemente mitigando as perdas de crédito.

4. Comunicação e Informação de Riscos

A área de risco apresenta mensalmente ou tempestivamente, caso necessário, para a alta administração (reunião mensal do GERC) os indicadores de crédito, indicadores de cobrança, as análises realizadas e o acompanhamento dos projetos / atividades desenvolvidos pela área.

O GERC, além do diretor de riscos, é composto pelos diretores estatutários do banco (sendo necessária a presença de no mínimo dois deles) e também outros diretores da instituição a depender dos assuntos abordados.

Para o Banco Central do Brasil são disponibilizados, conforme a legislação vigente, informações de clientes e operações relativas à provisão para devedores duvidosos, garantias e outras de acordo com a solicitação do regulador.

5. Sistemas de Mensuração

O Banco GMAC S.A. utiliza-se das melhores práticas empregadas pelo mercado para mensurar o risco de crédito, tais como:

- Modelos estatísticos;
- Informações de bureaux externos;
- Acompanhamento do processo de iniciação;
- Análise do perfil do cliente;
- Índices de inadimplência;
- Análise de safras;
- Concentração de riscos;
- Efetividade da recuperação de crédito;
- Aderência dos processos às políticas.

6. Mitigadores de Risco de Crédito

As operações de Crédito Direto ao Consumidor (CDC) e Leasing Varejo são garantidas pelo próprio bem (veículo) através de alienação fiduciária ou arrendamento mercantil. Caso haja necessidade, durante o processo de avaliação do crédito, podem ser requeridos avalistas como uma garantia adicional da operação.

Para a concessão ou renovação dos limites de crédito disponibilizados para as redes de concessionárias (Floor Plan) são solicitadas garantias que podem ser hipotecas, investimentos, carta fiança e aval.

Além dos mitigadores mencionados, as operações de Floor Plan são garantidas pelo objeto da operação sendo penhor para os novos e alienação fiduciária para os veículos usados.

7. Monitoramento Contínuo

Grupo Executivo de Risco de Crédito – GERC:

O GERC se divide em dois Grupos Executivos distintos:

Grupo Executivo de Risco de Crédito - GERCV:

O grupo executivo de riscos crédito varejo tem como linha de atuação a análise / avaliação de créditos com limites de até 250 mil dólares de exposição total por cliente. Os principais pontos de atuação são:

- Aplicar o programa de risco de crédito varejo corporativo: integração e adaptação da cultura de risco global ao âmbito local, estratégia, predisposição e o nível de tolerância ao risco;
- Monitorar potenciais fatores de risco de crédito varejo e decidir sobre: novos produtos, alterações relevantes, planos e campanhas na mídia;
- Discutir problemas internos ou externos que possam impactar gravemente os principais objetivos no gerenciamento do risco de crédito;
- Monitorar as políticas e procedimentos de gerenciamento de risco de crédito varejo e suas diretrizes, incluindo aprovação das políticas e procedimentos da área de recuperação de crédito;
- Garantir que as estratégias corporativas do Banco GMAC S.A. (gerenciamento de risco de crédito, políticas e delegações de autoridade) estejam adequadas à estrutura local da empresa;
- Realizar uma revisão periódica sobre a qualidade das carteiras de crédito baseadas no desempenho, taxa de aprovação, safras, tendência de qualidade dos ativos, tipos de riscos, etc.;
- Acompanhar os resultados das carteiras (projeção x realização) e propor ações, a fim de mitigar potenciais deteriorações nos indicadores de riscos de crédito;
- Garantir que os modelos de decisão estejam enquadrados nos parâmetros de qualidade definidos pela instituição;
- Garantir que no tratamento das exceções sejam cumpridos os limites estabelecidos pelas políticas internas;
- Monitorar expectativas e identificar oportunidades de maximizar os resultados de negócios;

Grupo Executivo de Risco de Crédito Atacado - GERCA:

- Aplicar o programa de risco do crédito atacado corporativo: integração e adaptação da cultura de risco Global ao âmbito local, estratégia, predisposição e o nível de tolerância ao risco;
- Monitorar potenciais fatores de risco de crédito atacado e decidir sobre: novos produtos, alterações relevantes, planos e campanhas na mídia;
- Discutir problemas internos ou externos que possam impactar gravemente os principais objetivos no gerenciamento do risco de crédito;
- Monitorar as políticas e procedimentos de gerenciamento de risco de crédito atacado e suas diretrizes;
- Realizar uma revisão periódica sobre a qualidade das carteiras de crédito atacado;
- Monitorar expectativas e identificar oportunidades de maximizar os resultados de negócios;

Monitoramento

O monitoramento do risco de crédito se dá através de vários instrumentos, seguindo sempre as melhores práticas de mercado, dentre elas, podemos destacar:

- Relatórios com visão periódica da carteira, com visão de todo portfólio;
- Relatórios com visão periódica de safras;
- Relatórios das perdas e recuperações de prejuízo;
- Relatórios de acompanhamento das novas concessões de crédito;
- Relatórios de acompanhamento de provisão;

Além do monitoramento constante dos indicadores de crédito, a área de risco de crédito varejo trabalha constantemente na identificação de potenciais riscos e oportunidades de negócio. Tais procedimentos visam sempre a manutenção saudável do negócio de riscos além de cumprir com as políticas internas e também com as regulamentações brasileiras vigentes.

Risco Operacional

1. Objetivo das Políticas de Risco Operacional

As políticas relacionadas ao processo de gerenciamento de risco operacional do Banco GMAC S.A. estabelecem as regras definidas e aprovadas pelo Comitê Executivo Sênior e abrangem os seguintes pontos:

- Processo periódico de auto avaliação;
- Categorias de riscos operacionais;
- Avaliação e mensuração dos riscos inerentes e residuais;
- Avaliação de controles de processos;
- Processo de monitoramento dos indicadores de risco;
- Coleta de dados de eventos de perdas operacionais.

As políticas são revisadas anualmente, porém revisões extraordinárias poderão ser demandadas em decorrência de eventos isolados em função de atualização de regulamentação, reavaliação das diretrizes de risco ou outros ajustes.

2. Estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional

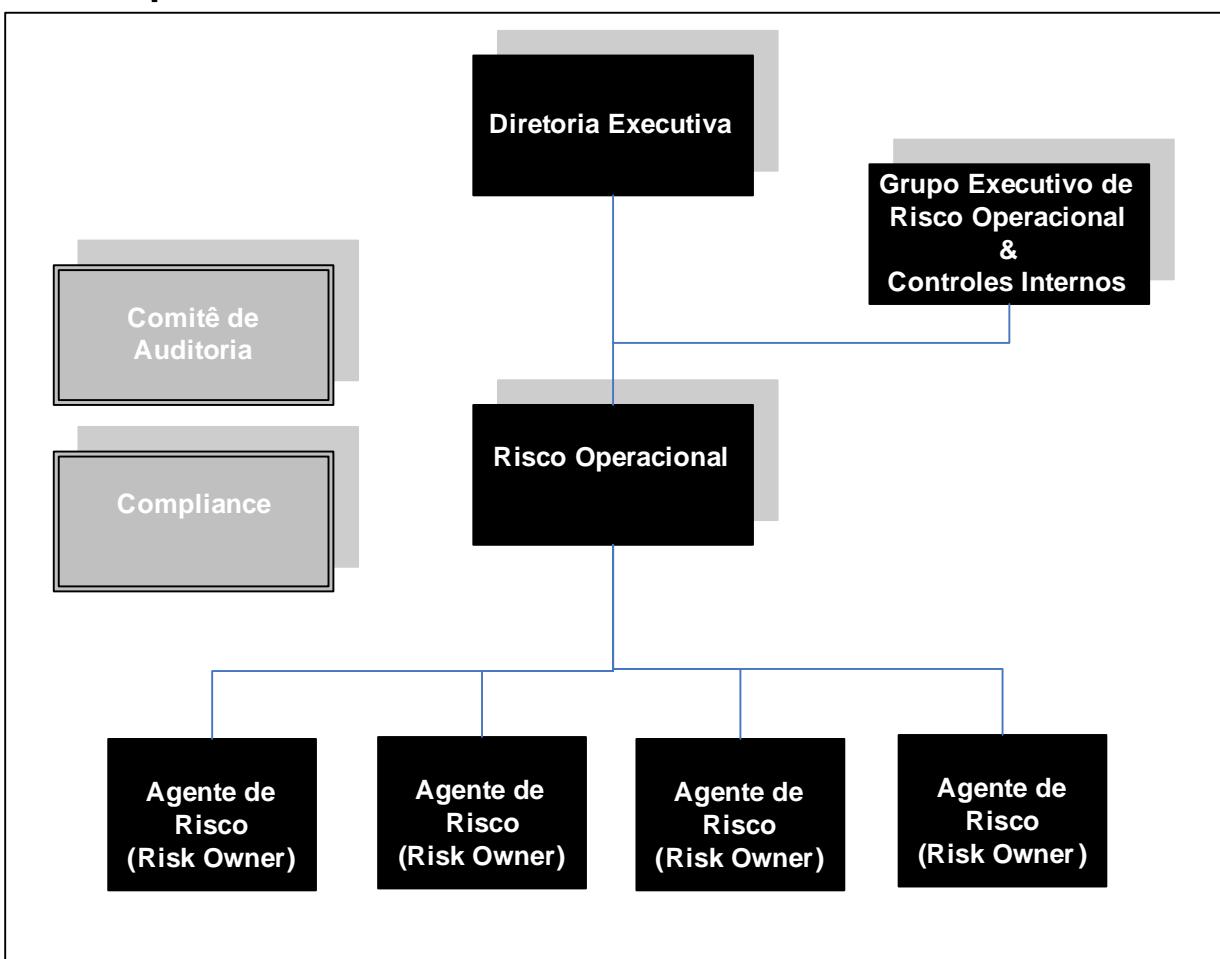
Conforme a resolução 3.380 do Banco Central do Brasil define-se como risco operacional a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas ou de eventos externos. Esta definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão do descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O Banco GMAC S.A. possui um Programa de Risco Operacional que tem por objetivo identificar, avaliar, monitorar, testar, mitigar, controlar e documentar os eventos de materialização do risco operacional. A gestão do Programa de Risco Operacional é de responsabilidade da equipe de Riscos, monitorada pela Diretoria e Superintendência Executiva.

Para assegurar adequada gestão do risco operacional foi estabelecido pelo Comitê Executivo Sênior o Grupo Executivo de Risco Operacional e Controles Internos (GEROCI), cujo objetivo é controlar o risco operacional de acordo com a estratégia adotada pela organização em consonância com a matriz global, requerimentos do acordo da Basiléia e às exigências do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional.

Todos os departamentos contam com pelo menos um funcionário capacitado para analisar os processos, identificar, avaliar os controles e reportar os eventos de materialização do risco operacional.

Risco Operacional



3. Estratégias

A área de Risco Operacional promove a avaliação dos processos e controles internos, monitora os indicadores de risco operacional (KRI's), fomenta discussões sobre os eventos de risco operacionais ocorridos e/ou potenciais e estabelece planos de ação, conforme o planejamento e estratégia adotada pela organização.

4. Comunicação e Informação de Riscos

A área de risco apresenta com regularidade ou tempestivamente, no caso de ocorrência de algum evento extraordinário, os resultados das análises realizadas, eventos ocorridos e planos de ação para o Grupo Executivo de Risco Operacional.

Conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, ao final de cada ciclo, é elaborada a matriz de risco contendo a avaliação dos principais processos da organização, bem como uma base de perdas com os eventos ocorridos e capturados no mesmo período.

5. Sistemas de Mensuração

Os riscos operacionais são monitorados e mensurados com o apoio de diversas ferramentas:

- Auto avaliação anual dos processos - potenciais impactos de cada um dos riscos identificados;
- Avaliação da base de perdas operacionais – observação dos eventos e seus respectivos impactos;
- Análise de eventos ocasionais - capturados de forma pontual.

Para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA), relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada (RWAOPAD), o Banco GMAC S.A. adota a metodologia Abordagem do Indicador Básico.

6. Monitoramento Contínuo

Grupo Executivo de Risco Operacional e Controles Internos - GEROCI

- Monitorar as políticas e procedimentos de gerenciamento de risco operacional, Controles Internos e suas diretrizes;
- Aprovar o relatório anual de risco operacional;
- Determinar os níveis de risco operacional aceitáveis para a empresa;
- Garantir o gerenciamento dos diversos tipos de riscos apontados, sistemas de informação e respectivos controles internos utilizados para sua gestão;
- Propor ações destinadas a mitigar e resolver os possíveis problemas operacionais relacionados aos processos-chave da empresa;
- Estabelecer e revisar periodicamente KRI's (Key Risk Indicators) que indiquem a materialidade (ou não) das variações dos processos mapeados;
- Estabelecer medidas para mitigar o impacto dos riscos identificados, casos eles ocorram;
- Garantir a coleta de dados de perdas operacionais e revisar periodicamente as informações fornecidas pelas respectivas áreas;
- Garantir que a alta gerência da empresa suporte os Risk Owners na realização da revisão anual, o RCSA (Risk and Control Self – Assessment);
- Desenvolver planos de ação para os riscos considerados como críticos pela empresa, a partir do resultado da revisão anual dos Riscos Operacionais;

- Garantir adequada gestão dos planos de continuidade de negócios em decorrência de desastres e eventos contingenciais;
- Garantir a adequada avaliação de risco e planos de contingência na gestão de fornecedores relevantes ao Banco GMAC S.A.;
- Plano de Continuidade de Negócios (PCN) da GMAC visa reduzir o risco de perdas financeiras e de imagem, provendo a habilidade de recuperar e restaurar suas principais operações em casos de catástrofe, desastre ou interrupção dos serviços e processos críticos. O PCN da GMAC está estruturado e suportado por sistema informatizado corporativo CMS, onde são mapeadas as principais atividades e a forma como serão executadas em contingência, caso seja necessário. A GMAC tem contrato com a General Motors do Brasil para disponibilização de um local de *backup site*, a qual possui infraestrutura de comunicação de dados e voz que atende de forma satisfatória à necessidade da GMAC em caso de contingência. No mês de setembro de 2015 será realizada a revisão de todos os planos.

Risco de Mercado

1. Objetivo das Políticas de Risco de Mercado

A política relacionada ao risco de mercado do Banco GMAC S.A. estabelece as regras definidas e aprovadas pelo Comitê Executivo Sênior e abrange os seguintes pontos:

- Metodologia de mensuração do risco;
- Classificação das exposições;
- Regra para novos produtos;
- Limites operacionais;
- Teste de estresse;
- Backtesting;
- Indicadores.

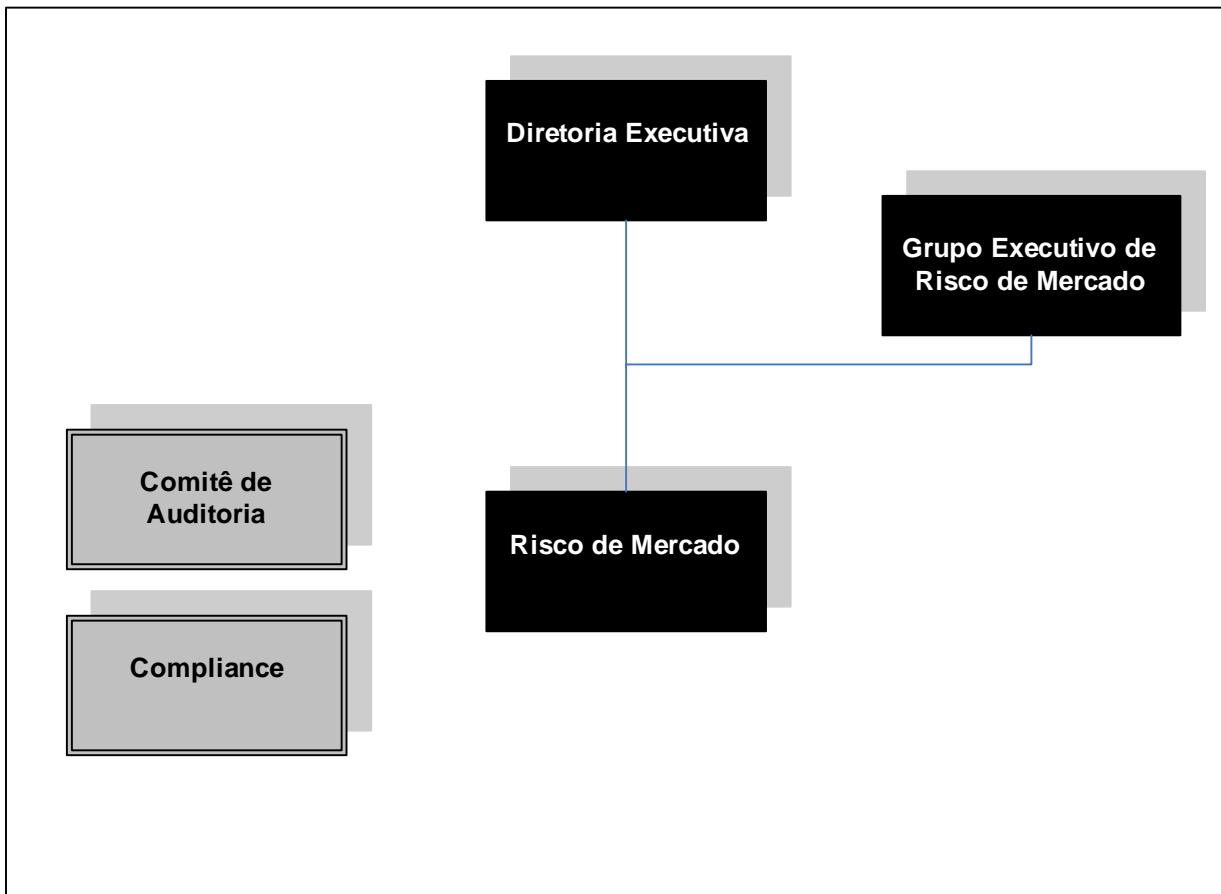
As políticas são revisadas anualmente, porém revisões extraordinárias poderão ser demandadas em decorrência de indicadores de Risco de Mercado, estratégia comercial e operacional.

2. Estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado

Conforme a Resolução 3.464 do Banco Central do Brasil define-se como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

Para assegurar adequada gestão do risco de mercado foi estabelecido pelo Comitê Executivo o Grupo Executivo de Risco de Mercado (GERM), que tem como objetivo controlar o risco de mercado de acordo com a estratégia adotada pela organização em consonância com a matriz global, requerimentos do acordo da Basílica e às exigências do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional.

Risco Mercado



3. Estratégias

Com o objetivo de manter o risco de mercado em níveis adequados de acordo com a estratégia adotada pelo Banco GMAC S.A., a área de risco utiliza-se dos seguintes instrumentos:

- Cálculo do EVE - metodologia passou a ser utilizada a partir de Janeiro 2014;
- Backtesting;
- Teste de estresse.

Caso haja necessidade, estabelece correções imediatas conforme o planejamento e estratégia adotada pela organização.

4. Comunicação e Informação de Riscos

O risco de mercado é acompanhado pela área de Risco e mensalmente são convocadas reuniões do GERM onde o monitoramento é apresentado para a alta administração. Caso haja necessidade, estas reuniões

podem ser realizadas extraordinariamente. São fornecidas ainda informações ao regulador conforme legislação vigente.

5. Sistemas de Mensuração

A partir de Janeiro de 2014 o gerenciamento diário do risco de mercado foi alterado para o sistema COMPLIANCE RISK fornecido pela SOFTPATR SOLUÇÕES FINANCEIRAS. São produzidos relatórios com o objetivo de acompanhar os limites estabelecidos pelo GERM.

6. Monitoramento Contínuo

Grupo Executivo de Risco de Mercado – GERM

- Monitorar as políticas e procedimentos de gerenciamento de risco de mercado e suas diretrizes;
- Decidir sobre alterações na estratégia e política de risco de mercado, em função do cenário interno/externo;
- Definir a classificação das exposições do Banco GMAC S.A. entre Banking e Carteira de Negociação;
- Deliberar sobre alçadas, limites e indicadores de monitoramento;
- Acompanhar e analisar os indicadores e resultados referentes aos ativos e passivos expostos ao risco de mercado;
- Avaliar o risco de mercado de novos produtos;
- Monitorar potenciais fatores de risco de mercado e decidir sobre: novos produtos, alterações relevantes;
- Caso necessário, estabelecer planos de ações e acompanhamento.

Risco de Liquidez

1. Objetivo das Políticas de Risco de Liquidez

A política relacionada ao risco de liquidez do Banco GMAC S.A. estabelece as regras definidas e aprovadas pelo Comitê Executivo Sênior e abrange os seguintes pontos:

- Papéis e responsabilidades;
- Fontes de financiamento autorizadas;
- Regras de gerenciamento do caixa;
- Limite operacional;
- Análise dos descasamentos entre ativos e passivos;
- Plano de contingência;
- Indicadores;
- Teste anual de estresse.

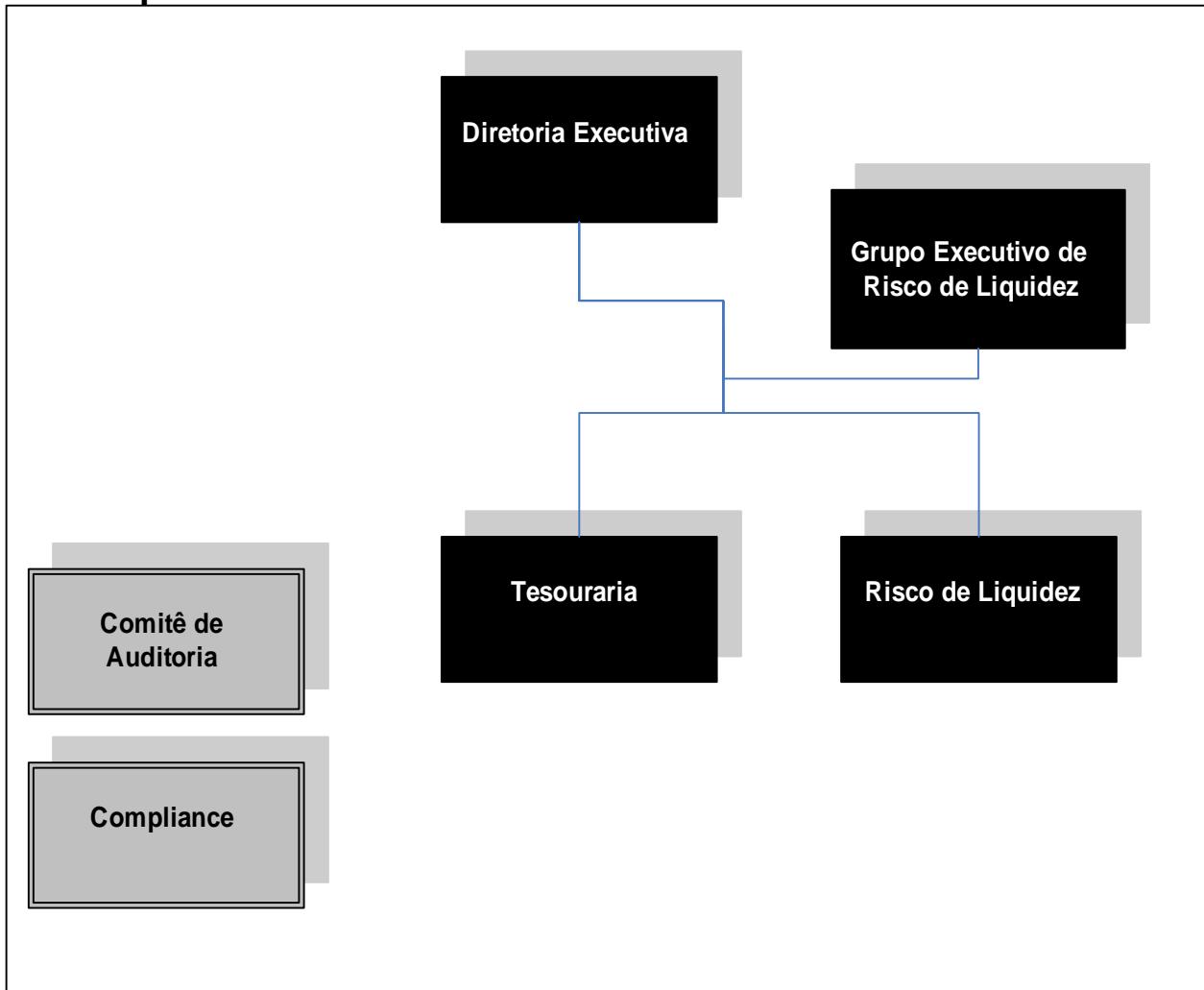
As políticas são revisadas anualmente, porém revisões extraordinárias poderão ser demandadas em decorrência de indicadores da carteira de crédito, estratégia comercial e operacional.

2. Estrutura de Gerenciamento de Risco de Liquidez

Conforme a resolução 4.090 do Banco Central do Brasil define-se como risco de liquidez a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – “descasamentos” entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para assegurar adequada gestão do risco de liquidez foi estabelecido pelo Comitê Executivo o Grupo Executivo de Risco de Liquidez (GERL), que tem como objetivo controlar o risco de liquidez de acordo com a estratégia adotada pela organização em consonância com a matriz global, requerimentos do novo acordo da Basileia e às exigências do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional.

Risco Liquidez



3. Estratégias

O Banco GMAC S.A. mantém um nível de liquidez adequado para financiar suas atividades de forma prudente e eficaz em termos de custos e gerenciamento do risco. A gestão de liquidez é responsabilidade da Tesouraria e a área de Risco realiza um monitoramento independente conforme os limites estabelecidos.

4. Comunicação e Informação de Riscos

Os relatórios de liquidez são monitorados de forma independente pela área de gerenciamento de risco através de e-mail enviado diariamente pela área de Reportes Regulatórios para os membros do GERL.

Mensalmente são convocadas reuniões do GERL no qual o monitoramento é apresentado para a alta administração. Caso haja necessidade, estas reuniões podem ser realizadas extraordinariamente.

5. Sistemas de Mensuração

O risco de liquidez é monitorado diariamente através do relatório de liquidez, neste relatório consta o limite operacional do caixa estabelecido pelo GERL, a projeção do fluxo de ativos e passivos dos próximos 90 dias e o caixa médio.

6. Monitoramento Contínuo

Grupo Executivo de Risco de Liquidez -GERL:

- Monitorar as políticas e procedimentos de gerenciamento de risco de liquidez e suas diretrizes;
- Estabelecer critérios e limites operacionais para controle de liquidez;
- Revisar planos de funding de médio e longo prazo;
- Monitorar estratégia de liquidez e estrutura ótima para nortear a gestão e risco de liquidez;
- Revisar periodicamente o processo de gerenciamento de ativos e passivos, técnicas e ferramentas para identificar áreas de melhoria;
- Receber informação sobre os assuntos relevantes de risco de liquidez que devem ter ciência, a fim de decidir quanto a novos produtos e alterações relevantes;
- Caso necessário, estabelecer planos de ações e acompanhamento.

Tesouraria

- Assegurar o cumprimento da política de liquidez estabelecida pelo Comitê Executivo;
- Administrar o fluxo de caixa conforme a estratégia da instituição quanto à previsibilidade dos desembolsos financeiros, capacidade de funding e gestão dos descasamentos entre ativos e passivos;
- Definir, planejar e divulgar para a Diretoria Executiva Sênior o Plano de Contingência.

Gestão de Capital

1. Objetivo das Políticas de Gestão de Capital

A política relacionada à gestão de capital do Banco GMAC S.A. estabelece as regras definidas e aprovadas pelo Comitê Executivo Sênior e abrange os seguintes pontos:

- Papéis e responsabilidades;
- Métricas da gestão de capital;
- Regras de cálculo do capital;
- Limite operacional;
- Plano de contingência;
- Monitoramento.

As políticas são revisadas anualmente, porém alterações poderão ser motivadas pelos indicadores da carteira de crédito, estratégia comercial e operacional.

2. Estrutura de Gerenciamento de Gestão de Capital

Conforme a Resolução 4.193 as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, devem manter permanentemente o valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução nº 4.192, de 1 de março de 2013, compatível com os riscos de suas atividades.

O valor do PR e de Capital Principal deve ser superior ao montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), o qual corresponde à soma das seguintes parcelas:

$$RWA = RWA_{CPAD} + RWA_{CIRB} + RWA_{MPAD} + RWA_{MINT} + RWA_{OPAD} + RWA_{OAMA}, \text{ em que:}$$

- RWA_{CPAD} = relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;
- RWA_{CIRB} = relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante sistemas internos de classificação do risco de crédito (abordagens IRB) autorizados pelo Banco Central do Brasil;
- RWA_{MPAD} = relativa às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;
- RWA_{MINT} = relativa às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante modelo interno autorizado pelo Banco Central do Brasil;
- RWA_{OPAD} = relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada;
- RWA_{OAMA} = relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante modelo interno autorizado pelo Banco Central do Brasil;

$$RWA_{CPAD} = RWA_{JUR1} + RWA_{JUR2} + RWA_{JUR3} + RWA_{JUR4} + RWA_{ACS} + RWA_{COM} + RWA_{CAM}$$

- RWA_{JUR1} = relativa às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real, cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- RWA_{JUR2} = relativa às exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras, cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- RWA_{JUR3} = relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de índices de preços, cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- RWA_{JUR4} = relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de taxas de juros, cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- RWA_{ACS} = relativa às exposições sujeitas à variação do preço de ações, cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- RWA_{COM} = relativa às exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias (commodities), cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
- RWA_{CAM} = relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial, cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada

3. Estratégias

Manter o capital em níveis adequados de acordo com a estratégia adotada pelo Banco GMAC S.A., de forma que haja uma margem prudente em relação ao patamar mínimo estabelecido pelo regulador local (11%), e que ao mesmo tempo não seja excessivo, comprometendo os resultados do negócio.

Para assegurar adequada gestão de capital foi estabelecido pelo Comitê Executivo o Grupo Executivo de Gestão de Capital (GEGC), cujo objetivo é controlar o capital de acordo com a estratégia adotada pela organização em consonância com a matriz global, requerimentos do novo acordo da Basiléia (Basiléia III) e às exigências do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional.

4. Comunicação e Informação de Riscos

Os números de PR, RWA, Índice de Basiléia e Índice de Imobilização são monitorados mensalmente e reportados na reunião mensal do GEGC para a alta administração.

É enviado mensalmente também para o Banco Central do Brasil o Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO) onde são reportados os números de PR, RWA e Índice de Imobilização.

5. Sistemas de Mensuração

O capital é monitorado através de relatórios mensais onde são detalhados o PR, RWA e seus componentes, o Índice de Basiléia e a Rban (parcela de capital requerida para operações com risco de mercado não classificadas na carteira de negociação). São realizadas também projeções futuras com o objetivo de avaliar a necessidade de capital.

6. Monitoramento Contínuo

Grupo Executivo de Gestão de Capital - GEGC:

- Monitoramento e controle do capital mantido pelo Banco GMAC S.A.;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos do Banco GMAC S.A.;
- Garantir uma estrutura de gerenciamento de capital que deve prever, no mínimo:
 - ⇒ Mecanismos que possibilitem a identificação e avaliação dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive aqueles não cobertos pelo PRE;
 - ⇒ Políticas e estratégias para o gerenciamento de capital claramente documentadas, que estabeleçam mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com os riscos incorridos pela instituição;
 - ⇒ Plano de capital abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
 - ⇒ Simulações de eventos severos e condições extremas de mercado (testes de estresse) e avaliação de seus impactos no capital.
- Relatórios gerenciais periódicos mensais sobre a adequação do capital;
- O plano de capital deve ser consistente com o planejamento estratégico e prever, no mínimo:
 - ⇒ Metas e projeções de capital;
 - ⇒ Principais fontes de capital da instituição;
 - ⇒ Plano de contingência de capital.
- Caso necessário, estabelecer planos de ações e acompanhamento.

Índice de Basiléia (Índice de Adequação de Capital)

Conceito internacional definido pelo Comitê de Basiléia que recomenda a relação mínima de 8% entre o Patrimônio de Referência (PR) e os riscos dos ativos ponderados pelo risco (RWA) ponderados, conforme regulamentação em vigor. No Brasil esta relação é de no mínimo 11% para as instituições financeiras.

Um índice abaixo de 11% demonstra que a instituição financeira brasileira não possui patrimônio suficiente para cobrir os riscos existentes em suas operações ativas, passivas e registradas em contas de compensação.

Em fevereiro de 2014, o Banco Central aprovou o aumento de capital de R\$ 119 milhões através da emissão de 94.5 milhões de ações ordinárias.

Índice de Imobilização

Indica o percentual de comprometimento do Patrimônio de Referência (PR) com o ativo permanente imobilizado. De acordo com a legislação vigente o índice máximo permitido é de 50%.

Patrimônio de Referência (PR)

No Banco GMAC S.A. o cálculo do Patrimônio de Referência segue os conceitos estabelecidos pelo Acordo da Basileia e implementados pelo Conselho Monetário Nacional.

Os dados de Patrimônio de Referência apresentados a seguir correspondem ao consolidado econômico financeiro.

II - Comparação de Informações Divulgadas

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro 2014

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013 (Em milhares de reais)

	2014	2013	PASSIVO	2014	2013
ATIVO			Circulante		
Circulante	<u>8.370.345</u>	<u>6.241.851</u>	Depósitos (nota 12)	<u>6.497.553</u>	<u>4.733.530</u>
Disponibilidades (nota 4)	<u>79.879</u>	<u>9.213</u>	Depósitos Interfinanceiros	<u>3.191.300</u>	<u>2.856.194</u>
Aplicações Interfinanceiras de liquidez (nota 5a)	<u>424.399</u>	<u>386.000</u>	Depósitos a prazo	<u>2.044.598</u>	<u>2.054.749</u>
Aplicações no mercado aberto	<u>424.399</u>	<u>386.000</u>	Obrigações por emissão de letras financeiras (nota 12)	<u>1.146.702</u>	<u>801.445</u>
Operações de crédito (nota 7)	<u>7.150.615</u>	<u>5.313.917</u>	Obrigações por emissão de letras financeiras	<u>475.913</u>	<u>148.713</u>
Operações de crédito - setor privado	<u>3.948.205</u>	<u>2.820.899</u>	Outras obrigações	<u>2.890.340</u>	<u>1.728.623</u>
Operações de crédito vinculadas a cessão	<u>3.337.762</u>	<u>2.585.187</u>	Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	<u>10.423</u>	<u>8.554</u>
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	<u>(135.352)</u>	<u>(92.169)</u>	Sociais e estatutárias	–	<u>12.665</u>
Operações de arrendamento mercantil	<u>4.468</u>	<u>2.164</u>	Fiscais e previdenciárias (nota 15)	<u>44.878</u>	<u>219.270</u>
Operações de arrendamento a receber - setor privado	<u>8.740</u>	<u>23.165</u>	Diversas (nota 14)	<u>2.775.039</u>	<u>1.488.134</u>
(-) Rendas a apropriar de arrendamentos a receber	<u>(3.019)</u>	<u>(19.009)</u>	Exigível a longo prazo	<u>6.885.420</u>	<u>6.624.511</u>
(-) Provisão para operações de arrendamento de liquidação duvidosa	<u>(1.253)</u>	<u>(1.992)</u>	Depósitos (nota 12)	<u>1.399.362</u>	<u>1.096.632</u>
Outros créditos (nota 8)	<u>566.743</u>	<u>418.619</u>	Depósitos Interfinanceiros	<u>1.079.619</u>	<u>658.586</u>
Diversos	<u>566.504</u>	<u>417.971</u>	Depósitos a prazo	<u>866.868</u>	<u>420.875</u>
Rendas a receber	<u>239</u>	<u>648</u>	Obrigações por emissão de letras financeiras (nota 12)	<u>4.619.191</u>	<u>5.107.004</u>
Outros valores e bens	<u>144.242</u>	<u>111.928</u>	Obrigações por emissão de letras financeiras	<u>921.490</u>	<u>844.588</u>
Bens não de uso próprio (nota 9a)	<u>3.054</u>	<u>105</u>	Outras obrigações	<u>3.697.701</u>	<u>4.262.416</u>
Despesas antecipadas (nota 9b)	<u>141.188</u>	<u>111.833</u>	Resultado de exercícios futuros	<u>465.024</u>	<u>315.044</u>
Realizável a longo prazo	<u>6.681.294</u>	<u>6.243.674</u>	Resultado de exercícios futuros (nota 17)	<u>1.518.429</u>	<u>1.324.625</u>
Titulos e valores mobiliários (nota 5b)	<u>232.276</u>	<u>216.837</u>	Patrimônio Líquido	<u>1.382.957</u>	<u>1.264.353</u>
Carteira própria	<u>232.276</u>	<u>216.837</u>	Capital (nota 18)	<u>1.382.957</u>	<u>1.264.353</u>
Operações de crédito (nota 7)	<u>5.142.701</u>	<u>4.475.031</u>	De domiciliados no país	<u>Reserva de lucros (nota 18)</u>	<u>134.472</u>
Operações de crédito - Setor privado	<u>2.574.884</u>	<u>1.960.521</u>			
Operações de crédito vinculadas a cessão	<u>2.662.318</u>	<u>2.583.265</u>			
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	<u>(93.501)</u>	<u>(68.755)</u>			
Operações de arrendamento mercantil	<u>265</u>	<u>388</u>			
Operações de arrendamento a receber - setor privado	<u>489</u>	<u>10.566</u>			
(-) Rendas a apropriar de arrendamentos a receber	<u>(169)</u>	<u>(8.671)</u>			
(-) Provisão para operações de arrendamento de liquidação duvidosa	<u>(55)</u>	<u>(909)</u>			
Outros créditos (nota 8)	<u>1.229.059</u>	<u>1.438.423</u>			
Diversos	<u>1.229.046</u>	<u>1.438.128</u>			
Rendas a receber	<u>13</u>	<u>295</u>			
Outros valores e bens	<u>75.992</u>	<u>112.397</u>			
Despesas antecipadas (nota 9b)	<u>75.992</u>	<u>112.397</u>			
Permanente	<u>314.788</u>	<u>512.195</u>			
Investimentos	<u>145.221</u>	<u>158.048</u>			
Participações em controladas no país (nota 10)	<u>145.221</u>	<u>158.048</u>			
Imobilizado de uso	<u>6.992</u>	<u>5.503</u>			
Outras Imobilizações de uso	<u>13.436</u>	<u>10.925</u>			
(-) Depreciações acumuladas	<u>(6.444)</u>	<u>(5.422)</u>			
Imobilizado de arrendamento (nota 11)	<u>162.573</u>	<u>348.632</u>			
Bens arrendados	<u>156.324</u>	<u>324.821</u>			
Superveniente de depreciação	<u>140.572</u>	<u>257.102</u>			
(-) Depreciações acumuladas	<u>(134.323)</u>	<u>(233.291)</u>			
Intangível	<u>2</u>	<u>12</u>			
Ativos Intangíveis	<u>2.147</u>	<u>7.342</u>			
(-) Amortizações acumuladas	<u>(2.145)</u>	<u>(7.330)</u>			
TOTAL DO ATIVO	<u>15.366.427</u>	<u>12.997.720</u>	TOTAL DO PASSIVO	<u>15.366.427</u>	<u>12.997.720</u>

III - Informações Relativas ao PR Anexo 1, Balanço de 31/12/14

BANCO GMAC S/A

Av. Indianópolis, 3.096

Planalto Paulista - CEP 04062 - 003 - São Paulo - SP

C.N.P.J.: 59.274.605/0001-13



Anexo 1 - Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR

Número da linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	1.454.438	-	
2	Reservas de lucros	63.932	-	
3	Outras receitas e outras reservas	-	-	
4	Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal	-	-	
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	1.518.429	-	(a)
Número da linha	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
7	Ajustes prudenciais relativos a apreciação de instrumentos financeiros	-	-	
8	Ágio pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	-	-	
9	Ativos intangíveis	-	-	
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	-	-	
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de mercado a marcado registrados contabilmente.	-	-	
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e o preço esperado para instituições que usam IRB	-	-	
13	Ganhos resultantes de operações de securitização			
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo			
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-	-	
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal			
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que excede 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	-	-	
19	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de			
20	Mortgage servicing rights			
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	57.888	-	(b)
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal	634	-	(b)
23	do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	-	

Anexo 1 Continuação

Balanço de 31/12/14

24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipotecas			
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	634	-	(b)
26	Ajustes regulatórios nacionais		-	
26.a	Ativos permanentes diferidos		-	
26.b	Investimento em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos		-	
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado		-	
26.d	Aumento de capital social não autorizado		-	
26.e	Excedente ao valor ajustado do Capital Principal		-	
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital		-	
26.g	Montante dos ativos intangíveis Circular nº 3.678, de 31 de outubro de 2013 constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		-	
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente		-	
26.i	Deságua do PR		-	
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios		-	
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função da insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções		-	
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	58.582	-	(b)
29	Capital Principal	1.459.847	-	
Número da linha	Capital Complementar: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar		-	
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis		-	
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis		-	
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		-	
34	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar		-	
35	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013		-	

Anexo 1 Continuação

Balanço de 31/12/14

Número da linha	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-	-	-
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética Circular nº 3.618, de 31 de outubro de 2013	-	-	
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar	-	-	
39	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que excede 10% do valor do Capital Complementar	-	-	
40	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado	-	-	
41	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
41a	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Complementar emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, considerando o montante inferior a 10% do valor do Capital Complementar	-	-	
41b	Participação de não controladores no Capital Complementar	-	-	
41c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	-	-	
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções	-	-	
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-	-	
44	Capital Complementar	-	-	
45	Nível I	1.459.847	-	
Número da linha	Nível II: instrumentos	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	-	-	
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
48	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II	-	-	
49	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	-	-	
51	Nível II antes das deduções regulatórias	-	-	

Anexo 1 Continuação - Balanço de 31/12/14

Número da linha	Nível II: deduções regulatórias	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	-	
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II			
54	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que excede 10% do valor do Nível II	-	-	
55	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	-	
56	Ajustes regulatórios nacionais	-	-	
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado	-	-	
56.b	Participações de não controladores no Nível II			
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	-	-	
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	-	-	
58	Nível II	-	-	
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	1.453.847	-	
60	Total de ativos ponderados pelo risco	12.424.311	-	
Número da linha	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	%		
61	Índice de Capital Principal (ICP)	11,75%		
62	Índice de Nível I (INI)	11,75%		
63	Índice de Basileia (IB)	11,75%		
64	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA)	11,00%		
65	do qual: adicional para conservação de capital	11,00%		
66	do qual: adicional contracíclico	-		
67	do qual: adicional para instituições sistematicamente importantes em nível global (G-SIB)			
68	Montante de Capital Principal solicitado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)	-		
Número da linha	Mínimos Nacionais	%		
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III			
70	Índice de Nível I (INI), se diferente do estabelecido em Basileia III	-		
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	-		
Número da linha	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assimeladas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, reseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-		
73	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assimeladas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, reseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-		
74	Mortgage servicing rights	-		
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal	-		
Número da linha	Límites à inclusão de provisões no Nível II	Valor (R\$ mil)		
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada			
77	Límite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada			
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)	-		
79	Límite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB	-		
Número da linha	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	Valor (R\$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) 1	Referência do balanço do conglomerado2
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite			
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite	-	-	
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	-	
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite	-	-	

1- Coluna em que deve constar o valor dos ajustes regulatórios sujeitos ao tratamento temporário. O ajuste regulatório corresponde ao valor:

2-Deve constar nesta coluna, para as datas-base de 30 de junho e de 31 de dezembro de cada ano, a referência dos instrumentos reportados na tabela em relação ao balanço patrimonial da instituição ou do conglomerado, conforme inciso I e §1º do art. 3º desta

3- As linhas 4, 33, 35, 41 e 49 devem ser apagadas a partir de 1º de janeiro de 2022, data em que os instrumentos nela informados não serão mais aceitáveis para compor o PR.

IV - Informações Relativas ao Montante RWA, aos Índices e aos Limites

	jun-14	set-14	dez-14	mar-15 (*)
<i>em milhares de reais</i>				
Parcela RWACPAD - Fatores de ponderação de risco (FPR)	10.668.667	10.795.867	11.631.551	10.910.070
FPR de (-300%)	(117.580)	(113.575)	(151.156)	(445.612)
FPR de (-100%)	(40.634)	(37.539)	(171.240)	(181.418)
FPR de 20%	3.158	5.377	15.973	4.236
FPR de 75%	7.042.429	7.196.725	7.644.440	7.692.261
FPR de 100%	2.760.788	2.726.066	3.291.605	2.596.702
FPR de 250%	390.292	403.679	373.809	426.465
FPR de 300%	630.214	615.135	628.121	817.437

(*) Valores apurados mediante Conglomerado Prudencial

	jun-14	set-14	dez-14	mar-15 (*)
<i>em milhares de reais</i>				
Exposições Ponderadas à Risco (EPR)	10.668.667	10.795.867	11.631.551	10.910.070
Disponibilidades	3.158	5.377	15.973	4.236
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	-	-	-	-
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros	-	-	-	-
Operações de Crédito	8.476.725	8.732.137	9.804.116	9.351.823
Operações de Arrendamento Mercantil	41.427	29.697	20.026	13.090
Outros Direitos	226.622	197.225	206.277	199.703
Outros Valores e Bens	217.087	214.746	220.868	209.786
Permanente	141.948	146.397	152.298	25.261
Garantias Prestadas - Avais, Fianças e Coobrigações	302.459	212.024	153.618	106.882
Créditos tributários	1.417.455	1.409.379	1.380.771	1.626.320
(-) Ativos Deduzidos do PR a serem deduzidos do PEPR	(158.214)	(151.114)	(322.396)	(627.030)

(*) Valores apurados mediante Conglomerado Prudencial

	jun-14	set-14	dez-14	mar-15 (*)
<i>em milhares de reais</i>				
Parcela RWAMPAD - Componentes	472	524	581	715
RWACAM	472	524	581	715
RWAJUR1	-			
RWAJUR2	-			
RWAJUR3	-			
RWAJUR4	-			
RWAACS	-			
RWACOM	-			

(*) Valores apurados mediante Conglomerado Prudencial

em milhares de reais

Parcela RWAOPAD e RBAN	jun-14	set-14	dez-14	mar-15 (*)
RWAOPAD	774.690	792.779	792.779	1.178.825
RBAN	20.145	19.283	18.355	20.076
PR	1.357.289	1.425.683	1.459.847	1.394.251
RWA - Total	11.443.829	11.589.170	12.424.911	12.089.610
Indice de Basiléia (PR/RWA) - Nível I (**)	11,86%	12,30%	11,75%	11,53%
Capital Principal	1.357.289	1.425.683	1.459.847	1.394.251
Indice ICP (Capital Principal / RWA)	11,86%	12,30%	11,75%	11,53%

(*) Valores apurados mediante Conglomerado Prudencial

(**) GMAC não se aplica ao Nível II

V - Informações Relativas ao Risco de Crédito

em milhares de reais

Carteira de Crédito	jun-14	set-14	dez-14	mar-15
Mês	11.375.170	11.581.942	12.754.694	12.263.936
PF - veículos e arrendamento mercantil	9.255.422	9.482.084	10.103.605	10.152.165
PJ - veículos e arrendamento mercantil	341.401	322.533	317.570	332.012
PJ - Floor Plan	1.778.347	1.777.325	2.333.519	1.779.759
Média Trimestral	11.234.958	11.206.835	12.114.491	12.178.981
PF - veículos e arrendamento mercantil	9.202.436	9.397.788	9.845.824	10.233.580
PJ - veículos e arrendamento mercantil	418.401	329.560	318.418	331.325
PJ - Floor Plan	1.614.121	1.479.487	1.950.249	1.614.075

em milhares de reais

Exposições em relação ao total das operações	jun-14	set-14	dez-14	mar-15
Saldo 10 maiores	250.899	250.240	318.121	289.160
% sobre a carteira total	2,2%	2,2%	2,5%	2,4%
Saldo 100 maiores	1.171.807	1.198.105	1.237.324	1.263.628
% sobre a carteira total	10,3%	10,3%	9,7%	10,3%

V - Informações Relativas ao Risco de Crédito

em milhares de reais

Carteira por Região	jun-14	set-14	dez-14	mar-15
Fechamento Mês	11.375.170	11.581.942	12.754.694	12.263.936
Centro-Oeste	1.151.404	1.241.786	1.373.293	1.414.845
PF - veículos e arrendamento mercantil	894.972	985.312	1.087.697	1.112.062
PJ - veículos e arrendamento mercantil	36.431	37.134	40.494	43.815
PJ - Floor Plan	220.001	219.341	245.102	258.968
Nordeste	2.119.119	2.277.502	2.817.934	2.586.283
PF - veículos e arrendamento mercantil	1.809.957	1.944.316	2.150.972	2.222.024
PJ - veículos e arrendamento mercantil	46.618	45.602	46.430	48.410
PJ - Floor Plan	262.543	287.584	620.532	315.849
Norte	709.825	785.636	849.211	899.230
PF - veículos e arrendamento mercantil	564.768	634.381	704.078	739.592
PJ - veículos e arrendamento mercantil	16.780	16.483	17.004	17.856
PJ - Floor Plan	128.277	134.772	128.128	141.782
Sudeste	5.318.261	5.080.157	5.359.847	4.934.642
PF - veículos e arrendamento mercantil	4.332.664	4.152.793	4.163.982	4.134.216
PJ - veículos e arrendamento mercantil	148.388	128.510	116.068	117.662
PJ - Floor Plan	837.210	798.853	1.079.797	682.763
Sul	2.076.561	2.196.861	2.354.409	2.428.936
PF - veículos e arrendamento mercantil	1.653.061	1.781.692	1.958.377	1.944.270
PJ - veículos e arrendamento mercantil	93.184	95.182	97.987	104.269
PJ - Floor Plan	330.316	319.986	298.045	380.397

em milhares de reais

Carteira por setor econômico	jun-14	set-14	dez-14	mar-15
Fechamento Mês	11.375.170	11.581.942	12.754.694	12.263.936
Pessoas Físicas	9.255.422	9.482.084	10.103.605	10.152.165
PF - veículos e arrendamento mercantil	9.255.422	9.482.084	10.103.605	10.152.165
PJ - veículos e arrendamento mercantil	0	0	0	0
PJ - Floor Plan	0	0	0	0
Outros Serviços	1.751.616	1.587.886	1.966.904	1.562.351
PF - veículos e arrendamento mercantil	0	0	0	0
PJ - veículos e arrendamento mercantil	326.843	305.549	301.852	316.310
PJ - Floor Plan	1.424.773	1.282.337	1.665.051	1.246.041
Comércio	349.961	498.346	670.369	535.274
PF - veículos e arrendamento mercantil	0	0	0	0
PJ - veículos e arrendamento mercantil	0	3.358	1.901	1.555
PJ - Floor Plan	349.961	494.988	668.468	533.718
Indústria	18.172	13.626	13.817	14.146
PF - veículos e arrendamento mercantil	0	0	0	0
PJ - veículos e arrendamento mercantil	14.558	13.626	13.817	14.146
PJ - Floor Plan	3.613	0	0	0

V - Informações Relativas ao Risco de Crédito

em milhares de reais

Carteira por prazo remanescente	jun-14	set-14	dez-14	mar-15
Fechamento Mês	11.375.170	11.581.942	12.754.694	12.263.936
até 6 meses	1.885.155	1.882.689	2.497.527	1.958.784
PF - veículos e arrendamento mercantil	88.228	91.134	148.776	163.632
PJ - veículos e arrendamento mercantil	18.579	14.230	15.232	15.393
PJ - Floor Plan	1.778.347	1.777.325	2.333.519	1.779.759
6 meses até 1 ano	442.489	526.110	608.505	655.173
PF - veículos e arrendamento mercantil	416.132	497.398	574.673	620.158
PJ - veículos e arrendamento mercantil	26.356	28.712	33.833	35.014
PJ - Floor Plan	0	0	0	0
1 ano até 5 anos	9.047.419	9.172.951	9.648.526	9.649.832
PF - veículos e arrendamento mercantil	8.750.953	8.893.360	9.380.020	9.368.227
PJ - veículos e arrendamento mercantil	296.465	279.591	268.506	281.605
PJ - Floor Plan	0	0	0	0
acima de 5 anos	108	191	136	148
PF - veículos e arrendamento mercantil	108	191	136	148
PJ - veículos e arrendamento mercantil	0	0	0	0
PJ - Floor Plan	0	0	0	0

em milhares de reais

Operações em atraso, por Região	jun-14	set-14	dez-14	mar-15
Fechamento Mês	624.206	589.951	564.556	669.464
Centro-Oeste	66.570	66.131	62.817	81.034
entre 15 e 60 dias	39.082	38.282	34.040	50.332
entre 61 e 90 dias	6.258	6.372	4.947	14.984
entre 91 e 180 dias	9.003	9.456	10.270	6.069
entre 181 e 360 dias	12.227	12.020	13.560	9.648
Nordeste	162.101	148.679	141.205	177.627
entre 15 e 60 dias	94.701	84.640	78.536	107.214
entre 61 e 90 dias	17.030	14.358	13.228	30.477
entre 91 e 180 dias	22.957	22.785	19.780	16.019
entre 181 e 360 dias	27.413	26.896	29.661	23.917
Norte	49.485	47.045	45.536	55.362
entre 15 e 60 dias	31.539	29.858	29.026	37.936
entre 61 e 90 dias	5.542	4.685	4.108	6.486
entre 91 e 180 dias	6.357	6.266	5.299	4.876
entre 181 e 360 dias	6.047	6.236	7.104	6.064
Sudeste	255.861	241.778	232.179	248.990
entre 15 e 60 dias	166.953	154.184	145.834	169.938
entre 61 e 90 dias	27.107	26.163	19.771	30.288
entre 91 e 180 dias	31.818	30.047	30.782	21.310
entre 181 e 360 dias	29.983	31.383	35.791	27.454
Sul	90.189	86.319	82.820	106.450
entre 15 e 60 dias	56.186	51.557	48.296	69.842
entre 61 e 90 dias	9.406	8.664	7.428	15.798
entre 91 e 180 dias	11.473	12.787	11.058	7.956
entre 181 e 360 dias	13.124	13.311	16.037	12.854

V - Informações Relativas ao Risco de Crédito

em milhares de reais

Baixas para Prejuízo / Recuperação por setor Econômico	Pessoas Físicas	Outros Serviços	Indústria	Comércio	TOTAL
Saldo Prejuízo - Dezembro 2014	375.561	15.498	1.188	2.731	394.978
Baixado para Prejuízo (*)	38.134	1.493	121	358	40.106
Recuperado (-)	(27.438)	(771)	(137)	(299)	(28.645)
Saldo Prejuízo - Março 2015	386.257	16.220	1.172	2.790	406.439

(*) Distribuição proporcional ao saldo de prejuízo

em milhares de reais

Movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Dividida	Pessoas Físicas	Outros Serviços	Indústria	Comércio	TOTAL
Saldo Final Provisão Dezembro 2014	191.025	31.913	576	7.801	231.316
Constituição Líquida	39.818	(2.094)	(23)	(1.219)	36.484
Baixa para Prejuízo (-)	(38.134)	(1.493)	(121)	(358)	(40.106)
Saldo Final Provisão Março 2015	192.709	28.327	433	6.224	227.694

em milhares de reais

Garantias Primárias	jun-14	set-14	dez-14	mar-15
Total	15.854.148	21.770.684	24.324.294	24.826.006
Alienação Fiduciária - Veículos (*)	14.208.045	19.959.892	21.969.581	22.951.255
Penhor - Veículos	1.538.697	1.500.857	2.025.026	1.523.584
Notas Promissórias - Peças (***)	239.650	250.939	329.687	351.166

em milhares de reais

Garantias Secundárias (**)	jun-14	set-14	dez-14	mar-15
Total	3.272.180	3.057.230	3.347.720	3.410.177
Notas Promissórias	2.473.731	2.461.512	2.459.277	2.505.921
Aplicações Financeiras	12.251	14.964	14.316	10.399
Fiança	53.335	48.619	60.475	47.350
Hipoteca	732.863	532.135	813.652	846.507

(*) Garantias atualizadas Tabela FIPE

(**) Garantias complementares mantidas pela instituição

(***) Garantias Colaterais com finalidade exclusiva a lastrear as operações mantidas em Carteira

VI - Informações Relativas às Operações de Aquisição, Venda ou Transferência de Ativos Financeiros e de Securitização

em milhares de reais

Operações Cedidas com retenção total dos riscos - Saldo	jun-14	set-14	dez-14	mar-15
Total	5.846.886	6.303.363	6.204.905	5.736.295
CDC - registradas em contas de compensação	403.278	282.699	204.824	142.509
CDC - registradas em contas do ativo	4.742.339	5.363.733	5.301.715	4.884.260
FIDC - registradas em contas do ativo	701.268	656.930	698.365	709.525

em milhares de reais

Operações Cedidas por tipo de Cessionário - Saldo	jun-14	set-14	dez-14	mar-15
Total	5.846.886	6.303.363	6.204.905	5.736.295
FIDC GMAC	701.268	656.930	698.365	709.525
Instituições Financeiras	5.145.618	5.646.432	5.506.540	5.026.769

em milhares de reais

Operações Cedidas com retenção total dos riscos - por FPR	jun-14	set-14	dez-14	mar-15
Total	4.560.481	4.891.755	4.828.270	4.479.602
CDC - registradas em contas de compensação - 75%	302.459	212.024	153.618	106.882
CDC - registradas em contas do ativo - 75%	3.556.755	4.022.800	3.976.287	3.663.195
FIDC - registradas em contas do ativo - 100%	701.268	656.930	698.365	709.525

1. Operações de Venda ou Transferência de Ativos

Com o objetivo de diversificar suas fontes de financiamento, o Banco GMAC S.A. conta com a Venda de Ativos de Crédito ao Mercado e Cessão para Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) como fontes de captação alternativas e complementares para financiamento de suas atividades.

2. Venda de Ativos de Crédito (CDC) ao Mercado

Para esta modalidade de financiamento o Banco GMAC S.A. adota a venda com coobrigação, ou seja, os contratos vendidos servem como garantia de uma linha de crédito disponibilizada pelas instituições financeiras para financiamento das atividades do Banco GMAC S.A.

Em casos de inadimplemento dos contratos vendidos, o Banco GMAC S.A. é responsável pela recompra de todas as operações em tal situação, assumindo assim todo o risco de crédito conforme determina a Resolução 3.533. Pontos em destaque:

- o total do ativo financeiro objeto da venda (cessionado) é registrado em nossas contas ativas com exceção da carteira cedida anteriormente a Resolução 3.533, onde os saldos dos ativos financeiros não são registrados em contas ativas, mas por terem riscos e/ou benefícios substanciais são monitorados em contas de compensação para fins de gestão e reporte;

- os valores recebidos na operação são registrados no ativo, tendo como contrapartida o passivo referente à obrigação assumida;
- Mensalmente as receitas e as despesas são diferidas de forma segregada ao resultado do período pelo prazo remanescente da operação.

3. Cessão para FIDC

Venda de operações de Crédito atacado (Floor Plan)

A cessão de recebíveis de Floor Plan para o FIDC Wholesale GMAC é outro instrumento de captação utilizado pelo Banco GMAC S.A. Diferentemente da antecipação de recebíveis oriunda da venda de ativos de crédito varejo ao mercado, esta cessão é efetuada sem coobrigação. Porém vale ressaltar que o Banco GMAC S.A. atua como investidor do fundo, detendo todas as cotas juniores (ou subordinadas) do FIDC.

Tanto no processo de venda de ativos de crédito quanto na cessão para FIDC, o Banco GMAC S.A. não tem intenção de arbitrar ganho financeiro de curto prazo com a transação, ao contrário disso, paga um prêmio às instituições financeiras pela antecipação dos recebíveis que serão utilizados para o financiamento de suas atividades.

VII - Responsabilidade pelas informações divulgadas

Considerando o porte e complexidade da Organização, a Diretoria Executiva entende que o relatório reflete adequadamente as informações relativas à exposição e gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco de que trata a Resolução nº 4.193, e à apuração do Patrimônio de Referência (PR), definido nos termos da Resolução nº 4.192.

Adicionalmente, a Diretoria Executiva reforça seu comprometimento com a melhoria continua de processos e mecanismos de gerenciamento de risco, visando garantir o máximo nível de segurança do atingimento e cumprimento dos nossos objetivos estratégicos, operacionais e regulatórios.

Assumindo a responsabilidade pela veracidade das informações contidas neste relatório e as tornado públicas,

A disposição

Marcos Pedote
Diretor